

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro designado na Portaria Conjunta SEAD/PGE nº 02/2023, de 09 de janeiro de 2023, no seu art. 1º, de acordo com o que segue:

II - Comissão de Sindicância II:

- o servidor **Daniel Gustavo Sampaio de Oliveira, CPF nº ###.160.165-##**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela servidora **Jessica Amarillia Rodrigues de Araujo Santos, CPF nº ###.122.105-##**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023 e com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 14 de junho de 2023

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador-Geral do Estado

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL 01 - SEAD/SE, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 01

A Exma. Srª Lucivanda Nunes Rodrigues, Secretária de Estado da Administração - SEAD/SE, no uso das atribuições legais, torna público a disponibilização da Retificação nº 01, referente ao Edital nº 02/2023 do Concurso Público para o provimento do cargo de CONTADOR da Secretaria de Estado da Administração do Governo do Estado de Sergipe e esclarece que o extrato será afixado no Quadro de Avisos e Publicações da SEAD-SE e divulgado no endereço eletrônico: novo.ibgpconcursos.com.br.

Aracaju, 16 de junho de 2023

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 – SEAD/SE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01,
DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 02/2023, de 13/06/2023, e respectivos, na forma abaixo especificada.

EDITAL Nº 02/2023

ONDE SE LÊ:

4.2.12. As inscrições homologadas serão divulgadas no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, até o dia **21/08/2023**.

LEIA-SE:

4.2.12. As inscrições homologadas serão divulgadas no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, até o dia **18/08/2023**.

ONDE SE LÊ:

5.11. O resultado da solicitação de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, até o dia **12/06/2023**.

LEIA-SE:

5.11. O resultado da solicitação de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, até o dia **17/07/2023**.

ONDE SE LÊ:

5.14.1. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE) será disponibilizado no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, durante todo o período de inscrição, e deverá ser pago até o dia **16/06/2023**.

LEIA-SE:

5.14.1. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE) será disponibilizado no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, durante todo o período de inscrição, e deverá ser pago até o dia **04/08/2023**.

ONDE SE LÊ:

6.1.7. O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser Pessoa com Deficiência (PcD), especificando-se, no Formulário Eletrônico de Inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar por *upload*, no endereço eletrônico do **IBGP novo.ibgpconcursos.com.br** – “Área do Candidato” – “Meus Concursos>>Ver Detalhes>>Envio de Arquivos”, em arquivo único, formato exclusivo de PDF, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem, com tamanho que não ultrapasse 5MB, e salvo com o nome completo do candidato, até o dia **15/06/2023**, o seguinte documento obrigatório/comprobatório:

a) Cópia da Declaração e do Laudo Médico, expedido nos **últimos 12(doze) meses** anteriores ao término das inscrições, conforme **Anexo VI** deste Edital, atestando-se a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à

Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo-se, obrigatoriamente, a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável pela emissão.

LEIA-SE:

6.1.7. O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser Pessoa com Deficiência (PcD), especificando-se, no Formulário Eletrônico de Inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar por *upload*, no endereço eletrônico do **IBGP novo.ibgpconcursos.com.br** – “Área do Candidato” – “Meus Concursos>>Ver Detalhes>>Envio de Arquivos”, em arquivo único, formato exclusivo de PDF, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem, com tamanho que não ultrapasse 5MB, e salvo com o nome completo do candidato, até o dia **03/08/2023**, o seguinte documento obrigatório/comprobatório:

a) Cópia da Declaração e do Laudo Médico, expedido nos **últimos 12(doze) meses** anteriores ao término das inscrições, conforme **Anexo VI** deste Edital, atestando-se a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo-se, obrigatoriamente, a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável pela emissão.

ONDE SE LÊ:

6.1.12. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br no dia **30/06/2023**.

LEIA-SE:

6.1.12. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br no dia **18/08/2023**.

ONDE SE LÊ:

6.3.24. A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terão validade somente para este certame, não sendo permitido ou considerado o julgamento realizado em outros certames quanto ao referido quesito para este certame. O candidato, que, porventura, queira reconsiderar a autodeclaração prestada no ato da inscrição, deverá encaminhar requerimento assinado solicitando a retificação para o *e-mail*: contato@ibgp.org.br informando no assunto: **Concurso Público da SEAD/SE – EDITAL nº 02/2023 – Cargo – Nº da Inscrição – Vagas Afrodescendentes**, até o dia **05/07/2023**.

LEIA-SE:

6.3.24. A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terão validade somente para este certame, não sendo permitido ou considerado o julgamento realizado em outros certames quanto ao referido quesito para este certame. O candidato, que, porventura, queira reconsiderar a autodeclaração prestada no ato da inscrição, deverá encaminhar requerimento assinado solicitando a retificação para o *e-mail*: contato@ibgp.org.br informando no assunto: **Concurso Público da SEAD/SE – EDITAL nº 02/2023 – Cargo – Nº da Inscrição – Vagas Afrodescendentes**, até o dia **23/08/2023**.

ONDE SE LÊ:

6.3.32. A relação dos candidatos, que se autodeclararem Afrodescendentes, será divulgada através do endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br no dia **30/06/2023**.

LEIA-SE:

6.3.32. A relação dos candidatos, que se autodeclararem Afrodescendentes, será divulgada através do endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br no dia **18/08/2023**.

ONDE SE LÊ:

7.12. O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, **necessitar utilizar**, durante a realização das provas, **objetos, dispositivos ou próteses** cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste Edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no Formulário Eletrônico de Inscrição, até o dia **15/06/2023**, deverá:

- Assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, a opção correspondente ao campo **OUTROS** e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no Formulário Eletrônico de Inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;
- Enviar, via *upload*, a imagem do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.

LEIA-SE:

7.12. O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, **necessitar utilizar**, durante a realização das provas, **objetos, dispositivos ou próteses** cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste Edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no Formulário Eletrônico de Inscrição, até o dia **03/08/2023**, deverá:

- Assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, a opção correspondente ao campo **OUTROS** e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no Formulário Eletrônico de Inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;
- Enviar, via *upload*, a imagem do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.

ONDE SE LÊ:

8.1.1. Para visualizar o CDI, contendo-se todas as informações sobre data, horário e local das provas, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br – Área do Candidato” – “CDI”, utilizando-se o CPF e senha cadastrados no sistema, a partir do dia **17/07/2023**.

LEIA-SE:

8.1.1. Para visualizar o CDI, contendo-se todas as informações sobre data, horário e local das provas, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br – Área do Candidato” – “CDI”, utilizando-se o CPF e senha cadastrados no sistema, a partir do dia **04/09/2023**.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Aracaju, 15 de junho de 2023.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração